



L E I N.º 1.561/95

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os lotes que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar lotes de terreno, das Quadras nºs 553-B e 563-C, da Planta Cadastral da Cidade, de propriedade desta Municipalidade, com as seguintes descrições:

QUADRA 553-B - LOTE Nº 27 (10,00 X 28,50 = 285,00m²)

BRIGIDA LUCIO DE OLIVEIRA

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 26;

SUL : (lado esquerdo) com o lote 28;

LESTE : (fundo) com o lote 39;

OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

QUADRA 553-B - LOTE Nº 29 (10,00 X 28,50 = 285,00m²)

JORGE DE DEUS RICARDO

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 28;

SUL : (lado esquerdo) com o lote 30;

LESTE : (fundo) com o lote 41;

OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

QUADRA 553-B - LOTE Nº 33 (10,00 X 28,50 = 285,00m²)

APARECIDA PEREIRA DE JESUS

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 32;

SUL : (lado esquerdo) com o lote 34;

LESTE : (fundo) com o lote 45;

OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

QUADRA 553-B - LOTE Nº 40 (10,00 X 28,50 = 285,00m²)JOÃO CRUZ MACHADO

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 39;

SUL : (lado direito) com o lote 41;

LESTE : (frente) com a Rua João Pace;

OESTE : (fundo) com o lote 28.

QUADRA 563-C - LOTE Nº 01 (12,60 X 25,00 = 315,00m²)EMERSON FERREIRA DOS SANTOS

Área de formato retangular medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Projetada, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 315,00m² (trezentos e quinze metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com a Rua Projetada;

SUL : (lado esquerdo) com o lote 12;

LESTE : (fundo) com o lote 02;

OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

QUADRA 563-C - LOTE Nº 02 (10,00 X 30,00 = 300,00m²)JHONNY ALVES CÁCERES

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Projetada, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, per-

fazendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadra dos), com os seguintes limites:

NORTE : (frente) com a Rua Projetada;

SUL : (fundo) com o lote 08;

LESTE : (lado direito) com partes dos lotes 03, 04 e 05;

OESTE : (lado esquerdo) com partes dos lotes 01, 12 e 11.

QUADRA 563-C - LOTE Nº 05 (11,60 X 25,00 = 290,00m²)

LINDALVA D'ORNELLAS PACIFICO

Área de formato retangular medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Felipe Orro, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 290,00m² (duzentos e noventa metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 04;

SUL : (lado direito) com o lote 06;

LESTE : (frente) com a Rua Felipe Orro;

OESTE : (fundo) com parte dos lotes 02 e 08.

QUADRA 563-C - LOTE Nº 06 (11,60 X 25,00 = 290,00m²)

VALDECIR DA COSTA

Área de formato retangular medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Felipe Orro, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 290,00m² (duzentos e noventa metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 05;

SUL : (lado direito) com o lote 07;

LESTE : (frente) com a Rua Felipe Orro;

OESTE : (fundo) com o lote 08.

QUADRA 563-C - LOTE Nº 07 (12,60 X 25,00 = 315,00m²)

JAIR DA SILVA

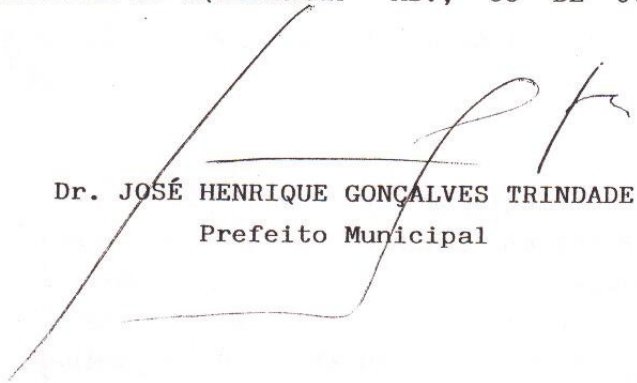
Área de formato retangular medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Felipe Orro, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 315,00m² (trezentos e quinze metros quadrados), com os seguintes limites:



NORTE : (lado esquerdo) com o lote 06;
SUL : (lado direito) com a Rua Múcio Teixeira;
LESTE : (frente) com a Rua Felipe Orro;
OESTE : (fundo) com o lote 08.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 09 DE JUNHO DE 1995.



Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal